

DECRETO Nº 03551/2015

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 2.397, de 07 de novembro de 2014 e artigo 43 da Lei Federal 4320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município para o exercício de 2014 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 354.510,94 (trezentos e cinquenta e quatro mil quinhentos e dez reais e noventa e quatro centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DEST	VALOR
02.04.02.12.361.1202.2.175 - MANUTENCAO ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	79		119	16.968,91
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	80		118	38.623,37
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	81		119	38.002,42
319013 - Obrigacoes Patronais	83		119	10.000,00
02.04.02.12.365.1203.2.148 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CRECHE MUNICIPAL-FUNDEB				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	361		118	8.559,98
319013 - Obrigacoes Patronais	94		119	76,52
319013 - Obrigacoes Patronais	363		118	940,47
02.05.10.301.1001.2.038 - MANUT.SAUDE FAMILIA E BUCAL - REC.PROPRIOS				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	126		102	165.614,14
02.05.10.301.1001.2.161 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SAUDE-REC.PROPRIOS				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	128		102	3.707,79
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	129		102	31.050,41
319013 - Obrigacoes Patronais	130		102	2.690,14
02.05.10.305.1004.2.084 - MANUTENCAO ATIVIDADES EPIDEMIOLOGICAS-CONTRAP.				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	174		102	4.900,00
02.06.08.244.0801.2.116 - MANUTENCAO ATIVIDADES ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	211		100	20.000,00
319013 - Obrigacoes Patronais	212		100	6.000,00
02.07.01.15.452.1501.2.126 - MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	256		117	5.976,79
02.07.03.26.782.2601.1.088 - CONSTRUCAO PONTES/BUEIROS				
449051 - Obras e Instalacoes	283		100	1.400,00
TOTAL DE CRÉDITOS				354.510,94

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o parágrafo 1º, inciso III do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a(s) anulação(ões) total (ais) ou parcial(ais) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) constante(s) do orçamento-programa, conforme discriminação(ões) a saber;

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DEST	VALOR
02.01.04.122.0401.2.016 - MANUT.DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO/VICE				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	3		100	10.387,00
02.03.04.122.0401.1.001 - AQUIS.EQUIP.MAT.PERMANENTES P/ADMINISTRACAO				

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
449052 - Equipamentos e Material Permanente	22		100	7.832,00
02.03.04.122.0401.2.007 - MANUTENCAO SERVICOS ADMINISTRATIVOS				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	23		100	6.192,33
02.03.04.122.0401.2.007 - MANUTENCAO SERVICOS ADMINISTRATIVOS				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	36		100	904,35
02.03.09.271.1206.0.028 - MANUTENCAO PAGAMENTO INATIVOS/PENSIONISTAS				
319001 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	37		100	40.722,80
02.03.28.846.0000.0.004 - SENTENCAS JUDICIAIS				
339091 - Sentencas Judiciais	42		100	6.300,00
02.04.01.12.361.1202.2.066 - MANUTENCAO ATIVIDADES ENS.FUNDAMENTAL-REC.PROPR				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	45		101	38.789,81
02.04.01.12.361.1202.2.066 - MANUTENCAO ATIVIDADES ENS.FUNDAMENTAL-REC.PROPR				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	46		101	37.820,57
02.04.02.12.365.1203.2.148 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CRECHE MUNICIPAL-FU				
319013 - Obrigacoes Patronais	94		119	38.000,00
02.05.10.301.1001.2.167 - MANUTENCAO PREDIOS SAUDE				
339030 - Material de Consumo	138		102	1.231,41
02.05.10.304.1004.2.057 - MANUT.ATIVIDADES VIG.SANITARIA - REC.PROPRIOS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	161		102	9.400,53
02.05.10.304.1004.2.057 - MANUT.ATIVIDADES VIG.SANITARIA - REC.PROPRIOS				
319013 - Obrigacoes Patronais	162		102	2.989,43
02.06.08.243.0801.2.187 - MANUTENCAO CONSELHO TUTELAR				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	198		100	4.900,00
02.06.08.244.0801.2.111 - MANUTENCAO ATIVIDADES ASSIST.SOCIAL COMUNITARIA				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	208		100	26.000,00
02.07.01.15.452.1501.1.065 - AMPLIACAO REDE ILUMINACAO PUBLICA				
449051 - Obras e Instalacoes	247		100	41.000,00
02.07.03.26.782.2601.1.081 - CONSTRUCAO CALCADAS/MUROS LOGRADOUROS PUBLICO				
449051 - Obras e Instalacoes	281		100	400,00
02.07.03.26.782.2601.1.085 - CONSTRUCAO TERMINAL RODOVIARIO				
449051 - Obras e Instalacoes	282		100	1.000,00
02.09.01.13.391.1302.1.051 - REFORMA BENS TOMBADOS/INVENTARIADOS-FUMPAC				
449051 - Obras e Instalacoes	307		100	21.184,39
02.09.01.13.391.1302.2.026 - MAN.PATRIM.HISTOR,ARTIST.,CULTURAL,ARQUEOL-FUMPA				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	309		100	5.000,00
02.09.01.13.391.1302.2.026 - MAN.PATRIM.HISTOR,ARTIST.,CULTURAL,ARQUEOL-FUMPA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	310		100	6.279,60
02.09.01.13.392.1301.0.029 - SUBVENCAO 35 GRUPO ESCOTEIROS - AJUBI				
335043 - Subvencoes Sociais	314		100	3.500,00
02.09.01.13.392.1301.2.025 - MANUTENCAO DIFUSAO CULTURAL-FUMPAC				
339030 - Material de Consumo	319		100	49,22
02.09.01.13.392.1301.2.025 - MANUTENCAO DIFUSAO CULTURAL-FUMPAC				
339030 - Material de Consumo	319		200	6.422,39
02.09.01.13.392.1302.1.007 - AQ.EQUIP.MAT.PERMAN.P/PAT.HIST.ART.CULT.ARQ-FUMPA				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	326		100	6.750,00
02.09.01.18.695.1801.1.143 - AQUIS.EQUIP.MAT.PERMANENTES P/ATIV.TURISTICAS				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	328		100	6.500,00
02.09.01.18.695.1801.2.029 - MANUTENCAO ATIVIDADES TURISTICAS				
339048 - Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	331		100	2.815,11
02.09.01.18.695.1801.2.146 - MANUTENCAO SINALIZACAO TURISTICA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	332		100	10.000,00
02.09.01.18.695.1801.2.191 - MANEJO DE TRILHAS EM PARQUES MUNICIPAIS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	333		100	5.000,00
02.09.02.27.812.2701.1.011 - CONSTRUCAO QUADRA DE ESPORTES				
449051 - Obras e Instalacoes	334		100	2.640,00
02.09.02.27.812.2701.1.012 - CONSTR.VESTIARIOS EM CAMPOS E QUADRAS ESPORTIVA				
449051 - Obras e Instalacoes	335		100	1.500,00
02.09.02.27.812.2701.1.136 - FECHAMENTO CAMPOS DE FUTEBOL MUNICIPAL				
449051 - Obras e Instalacoes	337		100	3.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				354.510,94
TOTAL DE RECURSOS				354.510,94

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeira de Minas, 08 de dezembro de 2015.

Carlos Augusto Tenório Dionísio
Prefeito Municipal